EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Parabeniza o segurança Adailton Santos Bispo Júnior pelo ato de coragem e bravura ao impedir a entrada de um homem armado com faca em uma unidade de educação infantil no município de Tijucas.

O signatário, com base no art. 201 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o segurança Adailton Santos Bispo Júnior, de 25 anos, demonstrou coragem, responsabilidade e elevado compromisso com a proteção da vida ao enfrentar uma situação de grave risco à segurança de crianças e profissionais de uma unidade de educação infantil no município de Tijucas; e

- no dia 23 de outubro de 2026, durante uma ocorrência envolvendo um indivíduo armado com faca que tentou ingressar em uma creche no município de Tijucas, o referido profissional agiu prontamente para impedir sua entrada, mesmo diante do risco à própria integridade física, contribuindo decisivamente para a proteção das crianças e dos profissionais presentes no estabelecimento, demonstrando bravura, presença de espírito e compromisso com a segurança da comunidade escolar;

requer o encaminhamento de REQUERIMENTO ao Senhor Adailton Santos Bispo Júnior, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, parabeniza o segurança Adailton Santos Bispo Júnior pelo ato de coragem e bravura demonstrado ao impedir a entrada de um indivíduo armado em uma unidade de educação infantil no município de Tijucas, reconhecendo sua atitude exemplar, seu compromisso com a preservação da vida e sua relevante contribuição à segurança da comunidade escolar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto